



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 03/2011

----- Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, iniciando-se a reunião sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, até às quinze horas e vinte minutos, hora em que o Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que tinha previamente avisado e justificado o seu atraso, assumiu a presidência da reunião, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Apreciação do pedido de isenção de taxas pela utilização do pavilhão gimnodesportivo, formulado pela Afacidase.

3.2. Apreciação do e-mail, datado de 31 de Janeiro de 2011, remetido pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Pinhel, referente à proposta de deliberação referente à contratação de advogado.

3.3. Apreciação do pedido de subsídio, formulado pela Comissão de Finalistas do 12º ano, do Externato Nossa Senhora de Fátima, para a realização do Baile de Finalistas.

3.4. Apreciação do pedido, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Manteigas, para atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de novo “grupo energético” e pedido de disponibilização de 50% do valor do subsídio anual.

3.5. Apreciação do pedido de subsídio, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, destinado ao equipamento da unidade de Cuidados Continuados Integrados.

3.6. Apreciação da informação nº 9/2011/EJAS, datada de 03/02/2011, referente à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior – 2010/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.7. Apreciação da informação nº 2/DAG/2011, datada de 04-02-2011, referente aos contratos de prestação de serviços.

3.8. Apreciação da informação nº 019/2011/JG, datada de 03-02-2011, referente ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de empreitadas ao Engenheiro Luís Sardinha – Parecer da Câmara Municipal.

3.9. Apreciação e aprovação da informação nº 03/2011/RH, datada de 27-01-2011, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.

4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a notificação do projecto de decisão final de aprovação, do pedido de pagamento de saldo da candidatura nº 008709/2008/34, fruto da inspecção do POPH. Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal realizou uma reunião com a empresa Tecnin - Training, S.A. a fim de se esclarecer a questão e esta última declinou qualquer responsabilidade no assunto. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores se existe algum acordo relativamente a este assunto ao que eles responderam negativamente. -----

Concluiu dizendo que o assunto será presente na próxima reunião de Câmara a fim de ser apreciado. -----

Ordem do Dia-----

Apreciação do pedido de isenção de taxas pela utilização do pavilhão gimnodesportivo, formulado pela Afacidase. -----

-----Foi presente o requerimento referente ao pedido de isenção de taxas pela utilização do pavilhão gimnodesportivo, formulado pela Afacidase.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos do disposto no número dois, do artigo sétimo do Regulamento de Taxas. ----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação do e-mail, datado de 31 de Janeiro de 2011, remetido pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Pinhel, referente à proposta de deliberação referente à contratação de advogado. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia procedeu à leitura da minuta da procuração remetida pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Pinhel e opinou que é ampla e que os pressupostos são múltiplos. Não se sente capacitado para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

julgar quer os termos, quer a extensão do objecto da procuração tendo em conta que desconhece o que dizem o advogado e o gabinete jurídico da Câmara Municipal de Manteigas sobre esta outorga a terceiros.-----

Tendo em conta que a comunicação é proveniente da Câmara Municipal de Pinhel e embora haja alguns municípios que não pertençam à Associação de Municípios da Cova da Beira, tais como Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital, e ainda que todos têm este processo com a empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., pensava que era a associação que poderia tratar da questão. -----

Lembrou que já foi recebida uma proposta de procuração proveniente de Figueira de Castelo Rodrigo e agora esta procedente de Pinhel. Questionou se a Câmara Municipal de Manteigas terá de fazer também uma proposta e perante as duas já existentes, qual será a melhor sendo, provavelmente, ambas boas.-----

Prosseguiu dizendo que, presumivelmente, a melhor solução é convocar todos os municípios para a AMCB e ficar decidido qual a procuração a passar ao advogado, ficando comum a todos os municípios, porque a existência de várias originam confusão.-----

-----O Senhor Presidente clarificou que se trata, apenas, de dar conhecimento da minuta de procuração que remeteu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel. A Câmara Municipal de Manteigas deliberou em função da outra que foi apresentada e aprovará apenas aquilo que entender.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retorquiu que a outra minuta de procuração foi discutida em reunião e, foi feita uma chamada de atenção para os poderes, nela expressos, que são excessivos.-----

-----O Senhor Presidente concordou e salientou que são usados, apenas, os poderes que forem entendidos como necessários. -----

Informou que, no dia seguinte à reunião de Câmara, iria acontecer uma reunião na Câmara Municipal de Manteigas, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, enquanto Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira, dos municípios que constituem o sistema multimunicipal, onde se irá continuar a discutir a questão do processo da Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Aditou que estará presente o jurista, o Dr. Francisco Pimentel e será analisado o assunto tendo em conta que ainda não está nada decidido definitivamente. Serão, igualmente, debatidas as questões relacionadas com a AMCB, assuntos de interesse generalizado para os municípios que a compõem. -----

Clarificou que ainda não usou os poderes que a Câmara lhe concedeu e que ainda não entregou nenhuma procuração. Quando acontecer, disso dará conhecimento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia recordou que a AMCB também é accionista do sistema, não para ser abastecido, nem para entregar efluentes, mas para entrega



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de financiamento. Por isso, parece-lhe legítimo que a AMCB possa, muito embora Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital não a integrem, com todos os municípios, accionar o processo em ordem a que haja uma única entidade em representação de todos. -----

-----O Senhor Presidente anuiu e disse que fará referência a essa possibilidade.-----

Apreciação do pedido de subsídio, formulado pela Comissão de Finalistas do 12º ano, do Externato Nossa Senhora de Fátima, para a realização do Baile de Finalistas. -----

-----Foi presente o requerimento referente ao pedido de subsídio para a realização do Baile de Finalistas, formulado pela Comissão de Finalistas do 12º ano, do Externato Nossa Senhora de Fátima. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros (€ 500,00) para a realização do Baile de Finalistas, formulado pela Comissão de Finalistas do 12º ano, do Externato Nossa Senhora de Fátima. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação do pedido, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Manteigas, para atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de novo “grupo energético” e pedido de disponibilização de 50% do valor do subsídio anual.-

-----Foi presente o ofício ref.ª 10/2011, datado de vinte de Janeiro de dois mil e onze, referente ao pedido, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Manteigas, para atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de novo “grupo energético” e pedido de disponibilização de cinquenta por cento do valor do subsídio anual. -----

-----O Senhor Presidente propôs que se disponibilize cinquenta por cento do subsídio anual. No que diz respeito ao subsídio extraordinário, fica a aguardar-se pela informação, a prestar pelos Bombeiros Voluntários de Manteigas, das receitas que têm para a aquisição de equipamento, porque se desconhece que montante ou que valor vão necessitar, para além do dinheiro das verbas que recolherem. Depois, tomar-se-á uma decisão, se for necessário, sobre um subsídio extraordinário. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre quanto é cinquenta por cento do subsídio anual, porque estão cabimentados treze mil euros. Cinquenta por cento será seis mil e quinhentos euros.-----

-----O Senhor Presidente salientou que pediu que se cabimentasse cinquenta por cento do subsídio anual e propôs que se disponibilize cinquenta por cento do subsídio anual. -----

De seguida, solicitou ao senhor Vice-Presidente que averiguasse a questão. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que, cautelarmente, para além do orçamento que pediu, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, deve pedir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mais um ou dois orçamentos, pois ficará melhor habilitada a comparar os equipamentos e os respectivos preços. -----

----- O Senhor Presidente entende que a Câmara Municipal não deve interferir na gestão dos Bombeiros. -----

Pensa que quando solicitam à Câmara Municipal um subsídio de uma determinada importância acautelada como custo de um determinado equipamento, têm de informar sobre o montante de que dispõem e sobre o montante de que necessitam para aquisição desse equipamento. Essa informação não foi prestada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente clarificou que o subsídio está cabimentado na totalidade, ou seja, treze mil euros, porém cinquenta por cento cifra-se em seis mil e quinhentos euros. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que todos ficaram ao corrente, provavelmente com alguma deficiência e insuficiência de informação, de que ocorreu um acidente em Sameiro e que foi pedida a intervenção do desencarceramento. Constatou-se que o grupo energético levado para o efeito não funcionou, o que poderia ter posto em causa uma vida, facto que o preocupa muito. Por uma informação, informal, que lhe foi prestada, o equipamento não funcionou e houve intervenções de terceiros que levaram ao desencarceramento da vítima. -----

Prosseguiu dizendo que, se o equipamento não funcionou e foi dito que o mesmo estará obsoleto. Concorda com o Senhor Presidente quando diz que não se deve interferir na gestão dos bombeiros, mas se o mesmo não funciona, terá que haver investigação e apuramento. Caso esteja mesmo obsoleto poderá admitir que haja um subsídio extraordinário para esse efeito. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que de momento não tem condições para determinar um subsídio extraordinário. Pensa que os bombeiros terão de averiguar, junto de entidades que também têm a responsabilidade de os subsidiar, que financiamentos poderão obter. -----

Salientou que não queria comentar o que sucedeu relativamente ao acidente, visto que todos sabem o que se passou e porque também foram ditas outras coisas. Lamenta imenso que tenha acontecido. -----

Prosseguiu dizendo que lhe foi dito pelo presidente dos BVM e não só, que aquele grupo energético deveria ser um grupo novo há três anos atrás, mas não foi, porque o grupo energético velho foi reparado, pintado e ficou a funcionar, isto, com um subsídio que foi recebido para a aquisição de um grupo energético novo. -----

Pensa que nenhuma instituição pode funcionar assim, mas é uma questão que discutirá na Assembleia-Geral dos bombeiros. -----

Salientou que todos são sensíveis no que diz respeito à segurança. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou que é uma questão a discutir em Assembleia-Geral e verificar-se-á se o grupo energético está de facto capaz, ou estando obsoleto, se funcionará ou não.-----

Prosseguiu dizendo que, se alguém recebeu o financiamento e depois não actuou em conformidade com o mesmo, é outra coisa. É de opinião de que a Câmara Municipal também tem o direito de ser informada sobre essa matéria, porque a Protecção Civil também passa por ela e é preciso que pessoas e bens sejam protegidos. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, se na altura a Câmara Municipal subsidiou um grupo energético novo, esta questão terá de ser questionada.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar cinquenta por cento do valor do subsídio anual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação do pedido de subsídio, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, destinado ao equipamento da unidade de Cuidados Continuados Integrados.---

-----Foi presente o ofício ref.^a 044/2011, datado de vinte e oito de Janeiro de dois mil e onze, referente ao pedido de subsídio, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, destinado ao equipamento da unidade de Cuidados Continuados Integrados. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou sobre a forma como a Câmara quer propor a repartição do subsídio sendo esta também uma solicitação no ofício da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, "...agradecer a V. Exa. se possível, nos informar em que moldes será repartido o referido subsídio e seu início...". -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que tem conhecimento que o Senhor Presidente acordou com o Senhor Provedor dividir a concessão do subsídio por quatro tranches, à razão de trinta mil euros por ano, todavia o esclarecimento será confirmado pelo Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia mencionou que não vê mal nenhum no subsídio a atribuir.-----

Quanto à repartição do subsídio, apesar de já haver um acordo, terá que ser formalizado, porque serão comprometidos vários orçamentos, provavelmente, além dos quatro anos. Se ultrapassar este mandato, tem de ter uma informação específica e uma deliberação superior. Sem deliberação não se podem comprometer mandatos posteriores. Ou se confina tudo a este mandato, e está tudo resolvido, se não ficar tudo confinado a este mandato, há um procedimento diferente. Estar inscrito no Plano de Actividades não adianta. Pensa que tem de ir à Assembleia Municipal, constando em Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que está inscrito no orçamento da Câmara Municipal, uma verba de trinta mil euros para a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. Foi-lhe dito pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor Presidente da Direcção da Santa Casa da Misericórdia que é um compromisso que já vem do mandato anterior. Evocou que ouviu falar ao Senhor Vereador, enquanto Presidente da Câmara, no mandato anterior, que não havia montante mas havia o compromisso de vir a subsidiar a Santa Casa da Misericórdia. O montante está inscrito em Plano de Actividades deste ano, pelo que propõe o seu pagamento. -----

No que diz respeito à questão relativa aos moldes em que vai ser financiado, em cada ano económico fica aprovado e fica em plano de actividades, havendo o compromisso de pagar logo que haja tesouraria.-----

Em relação a anos posteriores, a Câmara Municipal pode assumir um compromisso através de um protocolo celebrado para esse efeito e que, se ultrapassar o mandato, a Câmara que vier a seguir está vinculada ao cumprimento do mesmo. Os compromissos da Câmara não terminam só porque terminam os mandatos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concorda com a celebração de um protocolo no qual constem efectivamente os termos. Sobre a deliberação deste ano não há dúvida nenhuma.-----

De seguida, sugeriu que o Senhor Presidente poderia aditar à deliberação, se assim o entendesse, que fica mandatado para, com a Santa Casa da Misericórdia, celebrar um protocolo no sentido de o pagamento do restante ser diferido.-----

----- O Senhor Presidente concordou e referiu que a Câmara delibera no sentido da possibilidade de celebrar protocolo com a Santa casa da Misericórdia, para a atribuição de financiamento de igual montante, durante os próximos três anos, para coadjuvar essa entidade na participação para a aquisição de equipamento.-----

Aditou que esta não é apenas a única ajuda da Câmara, havendo trabalhos por administração directa que vão ser feitos, nomeadamente a ampliação da rede de águas e esgotos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que ficasse tudo no mesmo protocolo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, de certa forma, já é uma obrigação da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que mencionaria no protocolo, que a Câmara se responsabiliza por atribuir um financiamento em dinheiro, bem como fazer as ligações de efluentes de águas e esgotos, para dar a conhecer à comunidade, a intervenção participada e activa da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre qual o valor do equipamento e sobre o que foi considerado elegível na candidatura. Pensa que é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

importante, visto que a única forma da Câmara não estar a fazer duplo financiamento é ter a noção de qual é o valor da despesa. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que, embora não tenha ficado escrito, não viu nenhum documento na Câmara com esse compromisso expresso, mas havia um compromisso verbal da Câmara anterior, no sentido de subsidiarem vinte e quatro mil contos, à Santa Casa da Misericórdia para aquisição de equipamento. O compromisso é cumprido, sendo certo que o equipamento é mais oneroso do que a importância proposta. -----

De seguida, disponibilizou-se fazer chegar a informação ao Senhor Vereador. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que se incluísse no protocolo a fundamentação do apoio, uma vez que a Câmara vai ajudar com cento e vinte mil euros. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta mil euros (€ 30.000,00), destinado ao equipamento da unidade de Cuidados Continuados Integrados. Mais deliberou celebrar um protocolo com a Santa casa da Misericórdia, para a atribuição de financiamento de igual montante, durante os próximos três anos, para coadjuvar essa entidade na comparticipação para a aquisição de equipamento. -----

Apreciação da informação nº 9/2011/EJAS, datada de 03/02/2011, referente à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior – 2010/2011. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que os casos que se apresentavam eram idênticos aos que foram tratados, em reunião de Câmara, há cerca de um ano, havendo regulamentos diferentes para os alunos que frequentam a Universidade da Beira Interior e os que frequentam as outras universidades, sendo os alunos da UBI prejudicados. -----

Aditou que se está a reformular o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e que brevemente trará uma proposta de alteração ao regulamento para análise recolha das sugestões que os Senhores Vereadores possam considerar importantes para a melhoria do documento. Porém, neste momento existem situações para legalizar, motivo pelo qual estão a ser presentes a reunião. Numas situações existem alunos com várias cadeiras em atraso que teriam direito à bolsa e existem alunos só com uma cadeira em atraso que não se podem matricular no ano seguinte, pelo que estariam imediatamente limitados. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pensa que é positivo haver uma alteração ao regulamento visto que as coisas têm de ser melhoradas e sugeriu que a nova proposta venha acompanhada pelo histórico das bolsas: quanto já foi atribuído, quantos alunos já se licenciaram e em que áreas se licenciaram, a fim de se efectuar uma avaliação. -----

Prosseguiu dizendo que a informação apresentada constante da acta das bolsas está errada. Na penúltima parte da acta, fala no caso do António Abel Marcos Santos e diz que "...tem uma disciplina do primeiro ano em atraso e cinco do segundo ano, pelo que permanece matriculado



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

no segundo...”. Pensa que queriam dizer “...no primeiro...”. Atendendo à consistência que se pretendeu dar à informação, o texto deve estar errado. Aditou que seguindo o raciocínio, se faltar uma cadeira do primeiro ano, não se transita para o segundo. Portanto, parece-lhe que a acta, de alguma maneira, diz o contrário daquilo que é afirmado na informação.-----

----- O Senhor Vice-Presidente admitiu que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia levantou uma questão pertinente relativamente ao caso do António Abel Marcos Santos.-----

----- A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, confirmou que o aluno em questão está matriculado no segundo ano.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reforçou a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia proferindo que o que é dito na acta é contraditório.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considera que, do que está escrito se conclui que quando falta uma cadeira, não se transita para o ano seguinte. Para atribuição de bolsa da Câmara Municipal, tem de haver também uma candidatura no estabelecimento de ensino em que está matriculado. É do regulamento. Se o requerimento no estabelecimento de ensino fôr aceite e deferido, a Câmara Municipal não pode deixar de apreciar o pedido de bolsa.

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal tem procurado fazer essa confrontação e evocou um caso ocorrido no ano transacto, em que alguém tendo recebido do estabelecimento de ensino um subsídio relacionado com o apoio na residência de estudante entendia que isso não deveria contar para o efeito.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que as bolsas deverão constar nas declarações de IRS. A Câmara Municipal deve passar uma declaração de bolsa ao progenitor do aluno, titular da declaração de IRS. Desconhece se vinha sendo feito ou não, todavia a Câmara Municipal deve declarar todas as bolsas que concede. É obrigatório.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aditou que se deve emitir declaração para as bolsas de estudo e outros subsídios como os PERID's, etc.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reforçou que a Câmara Municipal tem de passar uma declaração para efeitos de IRS, de todos os financiamentos particulares, PERID's, PAPF's, bolsas de estudo, tudo o que ela financiou.-----

----- O Senhor Vice-Presidente manifestou o seu acordo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia acrescentou que esta situação não consta do regulamento, mas terá de se fazer constar para que não haja quaisquer dúvidas.-----

De seguida, sugeriu que o Senhor Presidente despache no sentido de que, para todos os subsídios atribuídos pela Câmara, será passada uma declaração para efeitos de IRS, e será comunicada às Finanças. Entende que se devem participar todas as bolsas de estudo, mesmo as pretéritas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou um caso em que determinada Câmara Municipal atribuiu um subsídio de renda. Consequentemente, a Segurança Social cessou os pagamentos desse subsídio, uma vez que a Câmara pagava. Concludentemente, a Câmara Municipal decidiu suspender a concessão do pagamento do subsídio, a fim de ser a Segurança Social a fazê-lo.-----

Perante o caso apresentado, alertou para o facto de com as bolsas de estudo se correr um risco análogo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aditou que se constar do IRS da pessoa, é um rendimento próprio e a universidade já pode retirar o seu próprio contributo ou o contrário.-----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal deve encontrar um equilíbrio e conceder o correspondente para os candidatos não serem onerados, até chegar ao limite, assim recebe de um lado e do outro e soma sem qualquer efeito negativo.-----

Recordou o caso de um trabalhador-estudante ao qual foi atribuída bolsa de estudo revelando-se, portanto, um rendimento acrescido sujeito a IRS. Perante a dúvida que este caso suscita, o trabalhador-estudante poder ser abrangido pelas bolsas de estudo, ou não. Entende que é uma questão a analisar. Ter direito a bolsa constitui um rendimento extra relativamente a todo o rendimento que teve, portanto, é necessário accionar todos os mecanismos da declaração de rendimentos.-----

Concluiu dizendo que não duvida de que tenha incidência obrigatória sobre as Finanças e entende que a Câmara Municipal deve deliberar se tem, ou não, legitimidade.-----

-----A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, esclareceu que o António Abel Marcos Santos está a solicitar bolsa de estudos pela primeira vez, pelo que a Câmara Municipal ainda não tem o seu historial. Continuou dizendo que foram analisadas as disciplinas em atraso e as notas que, entretanto, foram apresentadas. O aluno está matriculado no segundo ano, atribuíram-lhe o segundo ano, está inscrito em todas as disciplinas do terceiro ano e tem cinco do segundo ano e uma do primeiro.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga informou que julga dever-se tratar de uma questão de créditos, ou seja, quando um aluno atingir uma determinada quantidade de créditos, poderá transitar para o ano seguinte.-----

-----A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, comentou que não se tinha apercebido que tinha saído dos padrões. Basta que deixem uma disciplina para continuarem no mesmo ano. Aditou que conseguiu fazer o percurso do aluno pelas notas e pelo plano de estudo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou que agora se fala em créditos. Opinou que alguém tem de ajudar a Câmara Municipal a julgar estes casos. Porém se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

um aluno não se pode candidatar aos apoios sociais da faculdade, não pode concorrer à bolsa concedida pela Câmara. Terá de fazer uma demonstração que se candidatou aos serviços sociais e foi apoiado. -----

Aditou que as regras são diferentes, porque se for indeferido por causa dos rendimentos, é uma coisa, se for indeferido porque não preenche as condições de aproveitamento, é outra. De seguida, questionou se pode acumular de um lado e do outro, ao que a Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, respondeu afirmativamente. -----

Prosseguiu dizendo que em caso de indeferimento é necessário comunicar qual o motivo do indeferimento. -----

Entende que se devem esclarecer estas situações junto da faculdade e de quem possa esclarecer a Câmara Municipal, inclusive para se intervir no regulamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que se em relação ao abono de família, que é uma importância menor, é exigida a declaração do património, nesta situação que implica dez vezes o subsídio, mais se justificará que também se peça essa declaração. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga é de opinião de que a questão passará por pedir um esclarecimento à UBI. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que seja informalmente, porque o formal originará confusão. Pode conduzir a que os estudantes da UBI possam deixar de receber a bolsa comparativamente com os outros. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a primeira coisa a averiguar é se o aluno pediu o apoio social na sua própria faculdade e se lhe foi concedido, sendo concedido, a Câmara Municipal está à vontade. Se não foi concedido, é preciso averiguar o porquê. Parece-lhe que a Câmara Municipal deverá ser formal a apresentar a questão, ou então obter esclarecimentos. -----

Não se deve prejudicar ninguém quando tem direito, nem dar legitimações a alguém que não terá direito. -----

De seguida, renovou a questão: se o aluno em causa está no primeiro ou no segundo ano. -----

----- A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, esclareceu que ele está no segundo ano e encontra-se matriculado em todas as cadeiras do terceiro ano, só que continua matriculado no segundo ano. -----

Aditou que é preciso entender como a UBI atribui o ano e matrícula. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não consegue distinguir o que é inscrição do que é matrícula. Permitem inscrições no segundo ano e admitem a matrícula no primeiro. Pensa que se trata de estatística e na sua opinião, inscrição é matrícula. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que não se sente esclarecido. -----

-----A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos clarificou que no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, as condições são: no primeiro ano a nota que conta é a que levar do secundário. A partir do segundo ano diz que têm de ter aproveitamento e média superior a doze, mas só diz que tem de ter aproveitamento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia acha que o regulamento já está ultrapassado visto que as coisas evoluíram muito rapidamente. Tendo em conta que se fala em créditos, pensa que se deveria falar com alguém que ensine a Câmara Municipal a apreciar o que é progressão no curso, porque pelos vistos, matriculado ou não matriculado, não é muito importante, desde que vá adquirindo créditos sucessivamente. -----

Prosseguiu dizendo que se terá de perguntar a cada universidade o que eles consideram aproveitamento e, não aproveitamento.-----

-----O Senhor Vice-Presidente foi tomando nota das observações que foram sendo efectuadas.

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que é difícil aplicar a mesma regra, quando as universidades têm critérios diferentes. -----

Frisou que há outro pormenor que pode ser salvaguardado no regulamento, em relação a quando se diz que tem de ter média de pelo menos de doze, relativamente às disciplinas em que não há aproveitamento. Porém existe uma nota: os alunos que tiveram seis, sete, oito, nove e essa nota não é considerada na média do aproveitamento. Para o cômputo de doze, as disciplinas em que reprovaram, não são consideradas porque não se tem conhecimento de que nota tiveram. Concluiu que se deve resolver esta situação. -----

-----O Senhor Presidente frisou que o aluno teve condições para aceder aos benefícios concedidos pelos Serviços Sociais do estabelecimento de ensino que frequenta e terá certamente o reconhecimento da Câmara. Então, tem de pedir a informação aos Serviços Sociais, se eles lhe atribuíram uma bolsa de estudo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que essa informação já está expressa, é obrigatório pedir. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia adiu que só existe o pedido, não existe o resultado do pedido.-----

-----A Técnica Superior, Ana Paula Proença Mateus Santos, clarificou que, por vezes, o resultado é muito tarde. -----

-----O Senhor Presidente é de opinião de que os serviços administrativos devem avaliar e independentemente da resposta que dão ao aluno têm de facultar uma resposta à Câmara Municipal, se existe fundamento, ou não. A análise do processo não pode ficar suspensa por parte da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comunicou que o Governo legislou no sentido de no próximo ano o pedido da bolsa ser feito aquando da matrícula. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que se a Câmara Municipal vai rever o regulamento, não vai contemplar só essa matéria, vai também considerar a forma como se avalia e se teve, ou não, apoio. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que, em virtude de cada escola ter o seu próprio regulamento, a Câmara Municipal solicita os mesmos a fim de perceber quem se pode matricular com aproveitamento no ano seguinte, ou não. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a Câmara Municipal está para ajudar os alunos do Concelho, mas em condições em que se contribua para que eles elevem a sua qualificação, mas dentro das normas que estejam vigentes. -----

----- O Senhor Presidente salientou que a bolsa de estudos é um incentivo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente constatou que perante as dúvidas existentes, seria melhor retirar-se o assunto da ordem de trabalhos e voltar a trazê-lo para a próxima reunião. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aditou que o regulamento já não permitirá esta capacidade de julgar. Provavelmente dever-se-à re-analisar tudo e fazer um regulamento intercalar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso crê que só é possível atribuir bolsas durante três anos lectivos, daí que solicitou que ponderassem também esta situação: se os alunos andarem a reprovar consecutivamente não haverá problemas, porque existe um limite de anos, na concessão da bolsa. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que perante as dúvidas existentes, seria melhor retirar-se o assunto da ordem de trabalhos e voltar a analisá-lo na próxima reunião. -----

Apreciação da informação nº 2/DAG/2011, datada de 04-02-2011, referente aos contratos de prestação de serviços. -----

----- Foi presente a informação nº 2/DAG/2011, datada de 04-02-2011, referente aos contratos de prestação de serviços. -----

----- O Senhor Presidente lembrou que a questão já tinha sido discutida há dias, havendo a necessidade, para não parar a gestão corrente da Câmara, de tomar uma deliberação um pouco genérica, para ultrapassar os limites da legislação que é um pouco confusa, enquanto não sair uma portaria para regulamentar o Decreto-Lei, no que diz respeito à Administração Local. -----
Prosseguiu dizendo que, logo que esteja regulamentada a lei, ficará sem efeito qualquer deliberação que seja tomada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nesse contexto, propôs que se fixe um montante até vinte cinco mil euros para a contratualização de fornecimentos. Aditou que, neste momento, se a Câmara necessitar de comprar uma lâmpada para o edifício, terá de esperar que haja uma reunião de Câmara. Concluiu dizendo que limita o funcionamento da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso é de opinião de que, o facto de se permitir a fixação de um montante de vinte cinco mil euros torna a transgressão menos grave, mas continua a ser transgressão. -----

De seguida propôs que o Senhor Presidente actue livremente, autorizando as prestações de serviços para depois serem ratificadas pela Câmara. -----

-----O Senhor Presidente aludiu que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso teria toda a liberdade de votar, ou não, a proposta que estava a fazer. Ambos têm liberdade de consciência e ele, Presidente da Câmara, pode ficar com liberdade para contratualizar a aquisição de bens e serviços e depois ser ratificado pela lei. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que, para ele seria mais confortável votar a sua proposta. Porém, irá votar contra a proposta que lhe estava a ser apresentada pelo Senhor Presidente. Acha que o Senhor Presidente tem competências suficientes para tratar estes assuntos e se existe esta dúvida na lei, aprova qualquer pedido de ratificação daquilo que o Senhor Presidente decidir assinar, em termos dos contratos de prestação de serviços. -----

-----O Senhor Presidente referiu que entendeu, mas se o legislador vier dizer que o espírito da lei é aquele que estão a interpretar alguns organismos e que se aplica, não só à prestação de serviços em termos de contratação de pessoal, mas também à aquisição de serviços, compra de bens directos para a gestão corrente da Câmara, não tem ratificação nenhuma. Só é sancionado pela lei a seguir. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considera que, por qualquer insuficiência formal, não tem problema nenhum. -----

-----O Senhor Presidente entende que qualquer questão que seja levantada atribui responsabilidades a quem vota. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considera que a proposta dele é mais vantajosa para o Senhor Presidente e que lhe dá mais liberdade, tendo em conta o limite dos vinte cinco mil euros. -----

-----O Senhor Presidente concordou que é extremamente limitador. Entende que a lei se restringe apenas à contratação de pessoal. Todavia, nem todos os técnicos da Câmara Municipal têm o mesmo entendimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considera que, se a lei é omissa em relação à Câmara Municipal, as autarquias estão de fora.-----

Prosseguiu dizendo que acha que é vantajoso para todos não se votar uma proposta que na sua opinião é ilegal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia propôs que o Senhor Presidente proceda à abertura de todos os procedimentos necessários tendentes à celebração de contratos, e que depois, sejam apresentados para ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente salientou que, neste momento, a lei não permite nada e nem existem montantes fixados, não há limites. A lei não está implementada para as autarquias, não havendo, ainda, pareceres emitidos. -----

Prosseguiu dizendo que o caso não tem a ver só com os contratos, mas sim com a gestão corrente da Câmara.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não haveria problemas. Sugeriu que se mande fazer uma relação e ele ratifica, mesmo sem saber o que se vai comprar. Pensa que é indecente o Presidente da Câmara ficar limitado no exercício das suas funções.-----

----- O Senhor Presidente clarificou que não é só um problema da Câmara Municipal de Manteigas, mas de todas. Aditou que já conversou com outros Presidentes de Câmara e estão todos nas mesmas circunstâncias: nas reuniões de Câmara aprovam propostas semelhantes à que ele estava a apresentar, com montantes mais elevados.-----

De seguida, propôs que se retire a proposta e que a contabilidade apresente, através do aprovisionamento, uma relação de tudo aquilo que é adquirido, todos os contratos que forem feitos, todas as aquisições de bens e serviços, que irão a reunião de Câmara para ratificação.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se retire a proposta e que a contabilidade apresente, através do aprovisionamento, uma relação de tudo aquilo que é adquirido, todos os contratos que forem feitos, todas as aquisições de bens e serviços, que irão a reunião de Câmara para ratificação.-----

Apreciação da informação nº 019/2011/JG, datada de 03-02-2011, referente ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de empreitadas ao Engenheiro Luís Sardinha – Parecer da Câmara Municipal.-----

----- Foi presente a informação nº 019/2011/JG, datada de 03-02-2011, referente ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de empreitadas ao Engenheiro Luís Sardinha – Parecer da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente transmitiu que a Câmara Municipal tem necessidade de um engenheiro civil, para fazer fiscalização das obras que estão lançadas, neste momento. Os custos desta prestação de serviços estão candidatados, os valores são passíveis de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

financiamento. Em consequência, propôs que a Câmara se pronuncie favoravelmente, à celebração de contrato com o Engenheiro Luís Sardinha. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se o Senhor Engenheiro Luís Sardinha era um ex-estagiário e frisou que não tinha visto a informação dos recursos humanos.--

-----O Senhor Presidente confirmou que era um ex-estagiário e referiu a despesa tinha enquadramento orçamental. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que admite que esteja, mas outra coisa é estar expresso que não ultrapassa os limites das despesas com pessoal. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que está, inclusivamente, candidatada a diversos programas de apoio aos projectos que a Câmara está, neste momento, a levar a cabo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se esta despesa entra no somatório das despesas com pessoal.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que isto não é de acordo com a despesa de pessoal, mas é um contrato de prestação de serviços. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que era por razões de segurança porque, como já se sabe, há quem leia estas coisas de uma maneira diferente.-----

Prosseguiu dizendo que não se importava que, depois da reunião, os recursos humanos juntassem uma informação, a comunicar que com esta despesa não se ultrapassam os limites das despesas com pessoal em relação ao ano anterior. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que essa informação lhe será prestada. -----
De seguida, indagou aos Senhores Vereadores sobre qual a opção de voto dos mesmos.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que acha que esteve aberto um concurso para engenheiro civil, em tempos.-----

-----O Senhor Presidente recordou que o Executivo anterior fez uma candidatura ao PEPAL, para integração de um engenheiro civil. -----

Prosseguiu dizendo que o engenheiro fica obrigado a cumprir o que ficar plasmado no contrato de prestação de serviços e, provavelmente, para além da fiscalização de obras, terá de fazer mais alguma coisa.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que a fiscalização é exactamente isso e não pode ter submissão hierárquica. -----

Prosseguiu dizendo que tem dúvidas quanto à proposta dos seis meses, não havendo nenhuma obra da Câmara que esteja em curso, que demore seis meses, o que lhe parece que está a limitar a decisão do Senhor Presidente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que não limita, mas deixa sempre a possibilidade de haver alguma contratualização. Há sempre a possibilidade de fazer uma prestação de serviços com outro prestador. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se fosse recrutamento, seria seis meses. De seguida, questionou sobre qual o tempo desta prestação de serviços.-----

----- O Senhor Presidente elucidou que esta prestação de serviços está limitada no tempo. Será uma prestação de serviços, em princípio, de um ano. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que ficasse essa nota relatada em acta, que será, em princípio, com o prazo máximo até um ano.-----

----- O Senhor Presidente referiu que irá fazer chegar aos Senhores Vereadores a informação, o mais rapidamente possível, acerca do enquadramento em termos financeiros. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente à celebração de contrato com o Engenheiro Luís Sardinha, pelo prazo máximo de um ano, dado estarem cumpridos os preceitos legais para o efeito. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação e aprovação da informação nº 03/2011/RH, datada de 27-01-2011, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção. -----

----- Foi presente a informação nº 03/2011/RH, datada de 27-01-2011, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 18º, do Regulamento Municipal das Distinções Municipais, aprovar após escrutínio secreto, a atribuição da distinção “Grau Cobre” aos trabalhadores que preenchem os requisitos regulamentares, conforme o presente na informação nº 03/2011/RH, datada de vinte sete de Janeiro de dois mil e onze, referente à Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número três, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e sete mil, e oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (€ 87.893,54). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,

Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

